



DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 2403 - 8º ANDAR - CONJ. 84, 85 E 86 - ÁGUA VERDE
CEP 80610-260 - CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3314-1200 - FAX: (41) 3314-1201
CNPJ: 80.590.045/0001-00 - ISS: 07 02 00205642-7

NAT. OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ISSQN
DATA EMISSÃO: 11/08/09

CLIENTE AGENCIA MUN. DE TRANS. TRANSP. MOBILIDADE
ENDEREÇO AV LAUDELINO GOMES, 550 C/ S3 bela vista
CEP / UF / CIDADE 74830-090 GO GOIANIA
CNPJ Nº 24.809.287/0001-63
INSCR. ESTADUAL

NOTA FISCAL FATURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SÉRIE "G" 004995
1ª VIA CLIENTE Nº 004995

FATURA

DATA DA EMISSÃO 11/08/09	Nº DA FATURA 004995	VALOR 53.418,91	Nº DA DUPLICATA 004995	VENCIMENTO 11/09/09
CONDIÇÕES ESPECIAIS		PAGAMENTO ATÉ	PRAÇA DE PAGAMENTO COM ENDEREÇO DE COBRANÇA	
DESCONTO DE		VALOR POR EXTENSO CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS*****		

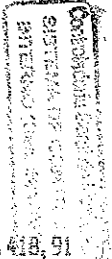
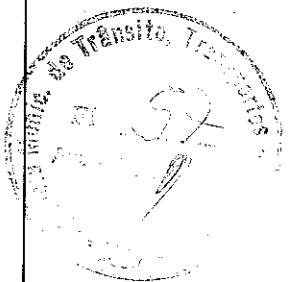
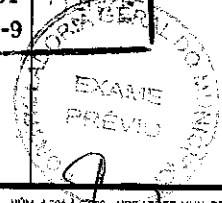
Esta nota fiscal de serviços vale como fatura para todos os efeitos legais

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Prestação de serviços de centralização e manutenção corretiva de equipamentos marca Dataprom, modelo DP40 instalados no município de Goiania. REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 006/2008 E PROPOSTA Nº PRO1698/2008 MEDICAO SISTEMA SEMAFORICO DATA BASE - 23 DE JUNHO A 22 DE JULHO/2009 - MEDICAO 03 Nao sujeito a retencao na fonte PIS/COFINS/CSLL conforme Inst. N orçativa 459/2004 Isento Retencao p/ Seguridade Social, conf. Art 31 da Lei n. 3711-58 e OS n. 205/1999. Autos n. 2002.70.00.033199-4 de 10/06/2002	0232V	53.418,91	53.418,91

DEPOSITAR BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3406-1
CONTA: 6169-7

Depositar: Caixa E. Fed.
Agência: 0375
Conta: 00001629-7

DEPOSITAR: ITAU
AGENCIA: 3834
CONTA: 12030-9



Centro de Custo: 102383

CAT - GRÁFICA NOVA FÁTIMA LTDA. - FONE/FAX: (41) 3552-1185 - CNPJ 79.448.676/0001-00 - INSCR. EST. 532.00032-71 - NOVA FÁTIMA - PR - NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE G - 1.000x4 - NÚM. 4.501 A 5.500 - AIDF (T) EF. MUN. DE CURITIBA - PR) 266491 - 10/05/2006

RECEBI (EMOS) DE DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA, EM / / ASS

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "G" Nº 004995

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

AV. REPÚBLICA ARGENTINA, 2403 - 8º ANDAR - CONJ. 84, 85 E 86 - ÁGUA VERDE
 CEP 80610-260 - CURITIBA - PARANÁ - FONE: (41) 3314-1200 - FAX: (41) 3314-1201
 CNPJ: 80.590.045/0001-00 - ISS: 07 02 00205642-7

NAT. OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ISSQN
 DATA EMISSÃO: 11/08/09

CLIENTE AGENCIA MUN. DE TRANSP. TRÁNSP. MOBILIDADE
 ENDEREÇO AV LAURELINO GOMES, 500 - C/ 03 Bela Vista
 CEP / UF / CIDADE 74030-090 GO GOIANIA
 CNPJ Nº 24.839.297/0001-83
 INSCR. ESTADUAL

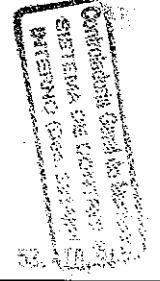
NOTA FISCAL FATURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SÉRIE "G" 004995

2ª VIA FISCALIZAÇÃO Nº 004995

FATURA	DATA DA EMISSÃO 11/08/09	Nº DA FATURA 004995	VALOR 53.418,91	Nº DA DUPLICATA 004995	VENCIMENTO 11/08/09
CONDIÇÕES ESPECIAIS	PAGAMENTO ATÉ		PRAÇA DE PAGAMENTO COM ENDEREÇO DE COBRANÇA		
DESCONTO DE					
VALOR POR EXTENSO	CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS				

Esta nota fiscal de serviços vale como fatura para todos os efeitos legais

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<p>Prestação de serviços de manutenção e manutenção corretiva de equipamentos da marca Dataprom, modelo DPA00 instalados no município de Goiânia.</p> <p>REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 065/2008 E PROPOSTA Nº 001699/2008 MEDICINA SISTEMA SEMAFÓRICO DATA BASE - 23 DE JUNHO A 22 DE JULHO/2009 - MEDICAO 03</p> <p>Não sujeito a retenção na fonte PIS/COFINS/CALL conforme Instr. Normativa 059/2004</p> <p>(Isento Retenção p/ Seguridade Social, conf. Art. 31 da Lei n. 5711-98 - 05 n. 209/1999. Autor n. 2008-29. 02. 032100-4 de 10/05/2008)</p>	0232V	53.418,91	53.418,91



Centro de Custos: 102303

CAT - GRÁFICA NOVA FÁTIMA LTDA. - FONE/FAX: (43) 3552-1186 - CNPJ 78.448.676/0001-00 - INSCR. EST. 532.60932-71 - NOVA FÁTIMA - PR - NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS SÉRIE G - 1.000x4 - NÚM. 4.501 A 5.000 - AICF (PREF. MUN. DE CURITIBA - PR) 268481 - 10/05/2006

RECEBI (EMOS) DE DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA, EM / / ASS

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "SÉRIE G"
 Nº 004995



Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Controle Financeiro
 Av. Cândido de Abreu, nº 817 - Térreo
 Centro Cívico
 80530-908 - Curitiba - Paraná
 Tel.: 41 3350 8680 3350 8681
 Fax 41 3350 8760

PROCESSO Nº: 97318/2009

CERTIDÃO Nº 4686/2009

CONTRIBUINTE: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E
 SERV DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

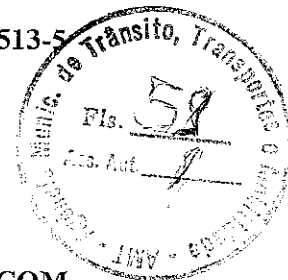
Nº FISCAL: 371513-5

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 2403

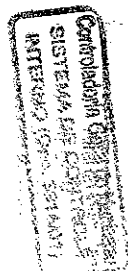
ALVARÁ EM VIGÊNCIA A PARTIR DE: 30/09/1998

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

**CERTIDÃO POSITIVA COM
 EFEITOS DE NEGATIVA**



CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do contribuinte, **NÃO CONSTA DÉBITO**, referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data. **EXCETO**, a Inscrição Municipal nº 205642-7, a qual **CONSTA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DENÚNCIA ESPONTÂNEA)**, exercício de 2000 (DE 36641, 36899 e 39007), **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA)**, exercícios de 1997 (AI 51860), 1998 (AI 51861) e 1999 (AI 51862), com a exigibilidade suspensa através de Depósito Judicial nos autos da Medida Cautelar nº 184/2001 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS AUTO (DIFERENÇA)**, exercícios de 2000 (AI 60784) e 2001 (AI 60785) e **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (AUTO ARBITRAMENTO)**, exercícios de 2000 (AI 60786 60787) e 2001 (AI 60788), com a exigibilidade suspensa em razão de liminar concedida nos autos de Ação Declaratória nº 2.698/2.008, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública. **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (DIFERENÇA)** exercícios de 2005 (AI 178999 179019), 2006 (179003 179021) e 2007 (AI 179007 179023), com a exigibilidade suspensa em razão de bloqueio por Processo Administrativo nº 159072/2008, conforme informação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). No tocante a Tributos Imobiliários **NÃO CONSTAM DÉBITOS**.....



Em firmeza do que eu, Eloisa Aparecida Ferraz, Silvana Mª Culpi de Siqueira, ou Amauri José da Maia, Agente Administrativo passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

-A presente CERTIDÃO é válida por 120 (cento e vinte) dias, conforme determinação da Procuradoria Geral Fiscal (PGF). Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 31 de Julho de 2009.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico a presente fotocópia conforme documento que foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 L Lei: 13.228 de 12/07/2001
SELO FUNARFEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 CWK97916
 Feliz Sarraf Ferri
 Tabelião e Registradora

ANA IN CULPI SIQUEIRA
 CHEFE DE SERVIÇO
 Nº 88.029

(Handwritten signature)

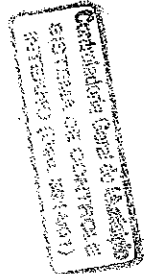


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 473102009-14001011

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE
INFORMATICA INDUSTR
CNPJ: 80.590.045/0001-00



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.



Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresaria ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 13/05/2009.
Válida até 09/11/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 5313698-80

Certidão fornecida para o CNPJ: 80.590.045/0001-00

Nome Empresarial: DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

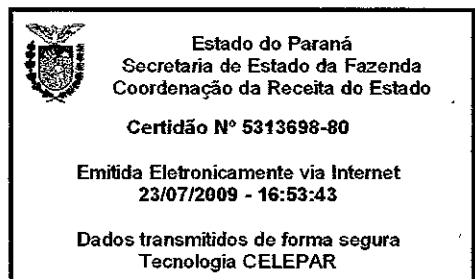
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/09/2009 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
CNPJ: 80.590.045/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

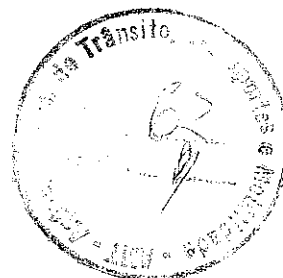
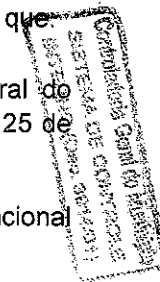
Emitida às 15:45:14 do dia 12/05/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2009.

Código de controle da certidão: **44A9.1980.148F.FF3E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



aprovado Manttela
N.F. 004995

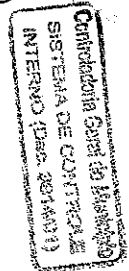


PREFEITURA DE GOIÂNIA
AMT - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE PROJETOS DE TRÂNSITO - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA

MEDICÃO MENSAL - TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N° 006/2008 - CENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA
DATA BASE - 23 JUNHO/2009 A 22 JULHO/2009 - MEDICÃO 03
MANUTENÇÃO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDICÃO MENSAL		
		UNID.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO			
1.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-40-4	49,00	R\$ 63,70	R\$ 3.121,30
1.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-40-8	266,00/	R\$ 71,66	R\$ 19.061,56
1.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-40-16	4,00	R\$ 94,41	R\$ 377,64
1.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-50	1,00	R\$ 86,44	R\$ 86,44
1.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULOS DE CONTROLADORES DP-60	1,00	R\$ 80,76	R\$ 80,76
1.6	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE EQUIPES DE MANUTENÇÃO LOCAL. DURAÇÃO DE 40 HORAS.	-	R\$ 4.947,20	R\$ -
	SUB TOTAL 1		R\$	22.727,70

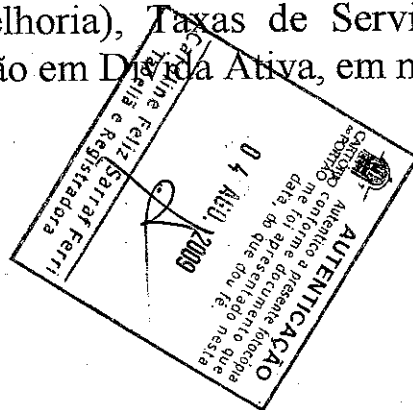
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDICÃO MENSAL		
		UNID.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.0	LICENCIAMENTO ANTARES E INTEGRAÇÃO			
2.1	LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO ANTARES - SERVER	1,00	R\$ 829,82	R\$ 829,82
2.2	LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO ANTARES - CLIENT	3,00	R\$ 385,63	R\$ 1.156,89
2.3	INTEGRAÇÃO DE CONTROLADORES DE TRÁFEGO DP-40 À CENTRAL DE CONTROLE ANTARES VIA PAR METÁLICO	44,00	R\$ 46,63	R\$ 2.051,72
2.4	INTEGRAÇÃO DE CONTROLADORES DE TRÁFEGO DP-40 À CENTRAL DE CONTROLE ANTARES VIA REDE DE TELEFONIA MÓVEL GSM/GPRS (INCLUSO CUSTOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS)	275,00	R\$ 95,52	R\$ 26.268,00
2.5	CONEXÃO REMOTA ILIMITADA PARA PROGRAMADOR PADRÃO PC	2,00	R\$ 192,39	R\$ 384,78
2.6	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE EQUIPES DE OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANTARES. DURAÇÃO DE 40 HORAS.	-	R\$ 4.947,20	R\$ -
	SUB TOTAL 2		R\$	30.691,21
	VALOR MEDICÃO JUNHO-JULHO/2009		R\$	53.418,91



aprovado pela Manttela em 07/10/09

ESCLARECIMENTO

Informamos que as certidões negativas de Tributos Municipais expedidas pela Prefeitura Municipal de Curitiba, compreendem todo e qualquer Tributo Municipal Mobiliário (Imposto Sobre Serviços – ISS), Imobiliário (Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI, Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia, inscrito ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte.



SILVANA M. C. SIQUEIRA
CHEFE DE SERVIÇO
MAY 2009

Curitiba, 31 de Julho de 2009.